



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E UM

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Filipe Pereira Mourinha e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, José Manuel Ruivo Palmeiro e Paulino Artur Rebola Pereira realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Faltaram à reunião os Senhor Vereadores Dr. José Domingos Carvalho Ramalho e Narciso Maria Parreira Patrício, por motivos de ordem profissional, faltas que a Câmara considerou justificadas. -----

Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Divisão de Administração e Finanças Rita Maria Damásio Barroso Rodrigues Bizarro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Alberto Silva disse que apesar das pessoas responsáveis pela elaboração das actas terem



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

tentado dar uma ideia global daquilo que se passou na última reunião e de terem feito um bom resumo da situação grave que ocorreu, compreende que é difícil para as mesmas transcreverem na íntegra o que se passou, até porque se trata de uma colega por isso solicitou que seja apenso à acta da presente reunião um documento, que fica a fazer parte desta, no qual faz a descrição de tudo. -----

----O Vereador Paulino Pereira disse compreender que é difícil gerir um espaço como são as piscinas municipais, no entanto acha que o município tem uma responsabilidade acrescida, pela saúde pública daquele local, uma vez que a mesma é utilizada por crianças, por isso gostaria de levantar aqui duas questões relacionadas com este assunto. A primeira questão é sobre a periodicidade das análises bacteriológicas e a qualidade da água, pois parece-lhe não haver periodicidade no resultado das análises. Seguidamente disse que quando num dia há muita gente a utilizar as piscinas no outro dia há logo um excesso de cloro na água, o que é grave, pois segundo informações e investigações científicas o excesso de cloro é prejudicial à saúde, nomeadamente ao aparelho respiratório, e disseram-lhe que alguns jovens já tiveram problemas a nível dos olhos e respiração. Outra situação que o preocupa é o facto daquele local estar a ser utilizado pelo Clube de Canoagem, que utiliza a piscina coberta para treinar, inclusivamente aos domingos, e segundo ouviu dizer, sem que haja algum funcionário ao serviço, e por outro lado é o facto das canoas embaterem no revestimento da piscina o que provoca a deterioração do vidro, originando até ferimentos nalguns utilizadores. Outro problema que



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

levantou foi a distribuição das pistas pelas colectividades desportivas que praticam competição, e que lhe parece não ser a mais correcta, pois a distribuição das mesmas não está de acordo com o número de pessoas que praticam. -----

----- Perguntou ainda qual é a actividade do professor Carlos Coimbra aqui na Câmara e quais as funções que desempenha. -----

----- O Vereador Alberto Silva, ainda sobre a canoagem, perguntou ao Vereador José Palmeiro se este tem conhecimento de noutros municípios se proceder do mesmo modo que nas piscinas de Estremoz. -----

----- O Vereador José Palmeiro disse que em todos os desportos há treinos ao ar livre e em espaços interiores, até porque nesta época do ano é impossível praticar em albufeiras ou noutros locais ao ar livre. Em relação ao facto das canoas deteriorarem o vidro isso não acontece pois as canoas têm um revestimento de esponja que não danifica os azulejos. Em relação às análises bacteriológicas disse haver periodicidade nos resultados e que estas são feitas pela Universidade de Évora e são controladas pelo departamento de ambiente. Acrescentou que a Câmara, no ano passado, devido ao grande número de utilizadores das piscinas, adquiriu um equipamento que faz a leitura da água e indica a quantidade de cloro que é necessário introduzir. Disse ainda que muitas vezes acontece que após a desinfecção da água as pessoas querem imediatamente utilizar a piscina, o que é prejudicial.-----

----- Em relação á distribuição das pistas, disse que esta foi feita com base na



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

informação de cada uma das colectividades. E quanto ao facto de nos domingos não haver pessoal ao serviço, nada sabe mas irá averiguar a situação.-----

Por último disse que o professor Carlos Coimbra está a fazer um estágio profissional através do Centro de Emprego, o que o obriga a fazer e a cumprir determinados horários, e neste momento está a fazer um levantamento de todas as situações quer das piscinas, quer do pavilhão quer do estádio municipal, tendo estado também ao seu cuidado a organização de um curso de nadadores – salvadores, organizado pela Câmara em colaboração com o Instituto de Socorros a Náufragos e está ainda a desenvolver o projecto Escola –Escolinhas. -

---- O Vereador Alberto Silva disse que embora o Vereador Narciso Patrício não estivesse presente na reunião gostaria de lhe deixar aqui uma chamada de atenção para que mande cortar as pernadas mais altas dos plátanos da Avenida Nove de Abril, que por estarem muito altos danificam a fachada de alguns prédios.-----

----- Perguntou ainda se está ou não prevista a colocação de luz eléctrica na Casa de Cantoneiros, ao cruzamento de Santa Vitória do Ameixial, onde mora um casal de idosos, com algumas dificuldades a nível de saúde, tendo o Senhor Presidente dito que está acordado com a EDP, nomeadamente com a instalação de um PT em Veiros, a instalação de luz eléctrica em dois montes de Santa Vitória do Ameixial, sendo esse um deles. -----

----- Seguidamente o Vereador Alberto Silva apresentou um requerimento, cuja cópia fica a fazer parte integrante desta acta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador José Guerreiro manifestou a sua satisfação pelo facto de a Câmara ter conseguido adquirir o prédio do Baluarte da Frandina, que há bastante tempo era desejo da Câmara e que agora com grande esforço se conseguiu comprar. Disse ainda que a sua satisfação será maior se for reconstruído o Torreão naquele local e recomendou ao Senhor Presidente no sentido deste sensibilizar o Arquitecto da Direcção Regional de Monumentos Nacionais para que se avance o mais rapidamente possível com a demolição e simultaneamente com a reconstrução do Torreão, o que irá dar um enriquecimento do património da nossa cidade.-----

----O Vereador Alberto Silva perguntou em que situação se encontram as minas da antiga Casa da Câmara, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto. -----

-----O Vereador Paulino Pereira referiu que o prédio situado na esquina da Rua dos Banhos com a Rua Magalhães de Lima é um perigo para a segurança pública pois está em perigo de derrocada.-----

-----O Vereador José Palmeiro disse ter conhecimento dessa situação e que inclusivamente o Eng^o José Maranga já se deslocou ao local e o proprietário já foi notificado. -----

----O Vereador José Guerreiro referiu que situações como essa só terão solução no dia em que houver um Governo que faça uma lei que permita que estes prédios passem para a posse das Câmaras caso os proprietários não se interessem pela sua recuperação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Paulino Pereira disse que já houve amigos do alheio que retiraram alguns azulejos do edifício da CP, pelo que se deveria fazer alguma coisa para que esta situação não se repita, e acrescentou que lamenta que a Câmara não tenha arrojo para comprar o imóvel à CP e fazer a exploração da linha como metro de superfície, com fins turísticos, em colaboração com os concelhos de Borba e Vila Viçosa, tendo o Vereador José Guerreiro dito que há cerca de seis meses saiu uma lei que permite isso, no entanto até agora ainda ninguém se interessou, o que em seu entender é pena pois até se poderia fazer a exploração desta linha e utilizar as instalações da CP que existem ao longo da mesma, para fins turísticos, nomeadamente como restaurantes ou lojas de artesanato. -----

----- O Vereador Alberto Silva sugeriu que a Câmara entre em negociações com a CP no sentido de através de meios técnicos se retirarem os azulejos para que possam ser expostos no Museu Municipal. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Aprovação da acta da reunião anterior; Expediente Geral; Delegação de Competências; Alteração Orçamental; Vistorias; Orçamento da Câmara para dois mil e um; Empreitada de Arruamentos na Cidade - Reforço da Pavimentação. Aprovação da minuta do contrato; Empreitada de Construção da I fase do Parque de Feiras de Estremoz - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato; Zona Industrial de Veiros; Loteamentos; Protocolo de Cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

“Por Terras Raianas” a celebrar entre vários municípios portugueses e espanhóis e Subsídios. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente e lido um ofício da Junta de Freguesia de Santo André dando conhecimento de uma Moção de Censura à Presidente daquela Junta de Freguesia. -----

----- Tomado Conhecimento. -----

-----O Vereador Paulino Pereira disse não compreender e achar estranha a atitude destes dois elementos da Junta de Freguesia de Santo André ao não reconhecerem competência à Presidente da Junta para tratar este assunto. -----

-----O Vereador Alberto Silva referiu-se à Moção de Censura, lamentando que aqueles dois membros tenham sido instrumentalizados telefonicamente para tomarem esta atitude, além de que considera grave que elementos estranhos à Câmara venham fazer acusações a um Vereador do executivo, nomeadamente acusá-lo de conivência política com a Presidente da Junta de Freguesia, como



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

refere o ponto três, e disse achar vergonhoso o ponto seis da referida moção ao dizerem “*exercer uma maior vigilância sobre o comportamento da Sra. Presidente da Junta, em actos públicos, de representação oficial*” a uma pessoa que foi eleita democraticamente, e por isso não pode deixar de manifestar aqui a sua repulsa perante tal atitude. -----

----- Foi presente e lido um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre os GIPE’S - Grupos de Intervenção Permanente. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente e lido um ofício enviado pelo Grupo Parlamentar do PSD, no qual remetem para conhecimento o Projecto de Lei número duzentos e cinquenta e sete barra oitava, o qual confere aos Municípios o direito à detenção da maioria do capital social em empresas concessionárias da exploração e gestão de sistemas multimunicipais. -----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos proferidos pelo Vice Presidente da Câmara em subdelegação de competências no período compreendido entre quinze e vinte e seis de Janeiro último. -----

----- Tomado conhecimento. -----

Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, em delegação de competências, no dia trinta e um de Janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de dezanove de Janeiro a seis do corrente mês. -----

----- Tomado conhecimento. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi presente a proposta número um de alteração ao orçamento, efectuada nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Alberto Silva e Paulino Pereira, aprovar a referida alteração a qual fica por cópia a fazer parte desta acta. -----

VISTORIAS: Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado ao prédio sito na Rua Direita número treze e Rua do Arco número dois B, da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, para efeitos de divisão em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial sob o artigo mil setecentos e cinquenta da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero zero oitenta e cinco barra um quatro um zero oito seis, de que é requerente Amaro José dos Torneiros na qualidade de proprietário. -----

----- Em face do parecer dos peritos, constante no referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

distintas e isoladas entre si para fins habitacionais divididas do seguinte modo: --

FRACÇÃO A: corresponde ao rés do chão com entrada pela Rua Direita número treze, destinada a habitação, composta por urna cozinha, uma casa de banho, duas divisões, duas arrecadações e um pateo com a área de dezassete metros quadrados a que é atribuída a percentagem de cinquenta. -----

FRACÇÃO B: corresponde ao primeiro andar com entrada pela Rua do Arco número dois B destinada a habitação composta por uma cozinha, uma casa de banho, três divisões, uma despensa, terraço com cinco metros quadrados e um quintal com cinquenta metros quadrados de área descoberta a que é atribuída a percentagem de cinquenta. -----

----- As restantes partes do edificio não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de Vistoria. -----

----- Foi presente um Auto de Vistoria para efeitos de divisão em propriedade horizontal, a duas fracções do prédio sito na Rua Serpa Pinto números cento e dezasseis e cento e dezasseis A, da freguesia de Santo André deste concelho, inscrito na matriz predial sob o artigo duzentos e setenta e seis da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero cinco nove zero barra zero três zero quatro nove sete, de que é requerente Augusta de Jesus Lopes, na qualidade de proprietária. -----

----- Verificaram os peritos que as fracções do prédio acima referido constituem



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

unidades distintas e isoladas entre si para fins habitacionais divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: distribuída pelo rés do chão e primeiro andar com entrada pela Rua Serpa Pinto número cento e dezasseis, destinada a habitação composta, no rés do chão, por um hall, corredor, duas arrecadações, duas escadas de acesso ao primeiro andar e um quintal com vinte e nove virgula cinco metros quadrados de área descoberta. No primeiro andar tem um hall, uma cozinha, uma casa de banho, quatro divisões e um corredor a que é atribuída a percentagem de cinquenta. -----

FRACÇÃO B: corresponde ao rés do chão com entrada pela Rua Serpa Pinto, número cento e dezasseis A destinada a habitação, composta por uma cozinha, uma casa de banho, três divisões, duas arrecadações e um pateo com quatro metros quadrados a que é atribuída a percentagem de cinquenta. As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria. -----

----- Foi presente um Auto de Vistoria para efeitos de divisão em propriedade horizontal ao prédio sito na Travessa das Laranjeiras números um e um A, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial sob o artigo mil duzentos e dezoito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero cinco um oito barra zero quatro zero cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

noventa e cinco, de que é requerente João António Martins Mendes, na qualidade de proprietário. -----

----- Verificaram os peritos que as fracções do prédio acima referido constituem unidades distintas e isoladas entre si e divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: rés do chão com entrada pelo número um A da Travessa das Laranjeiras, destinada a estabelecimento comercial, composta por dois compartimentos, dois W. C., um corredor, um logradouro e uma arrecadação, tem a área coberta de sessenta e dois virgula setenta metros quadrados e descoberta de nove virgula cinco metros quadrados, corresponde a cinquenta e quatro por cento. -----

FRACÇÃO B: primeiro andar com entrada pelo número um da Travessa das Laranjeiras, destinada a habitação composta por dois compartimentos, um W. C., um hall e uma varanda, tem a área coberta de sessenta e dois virgula sete metros quadrados, corresponde a quarenta e seis por cento. -----

----- As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de Vistoria. -----

ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA DOIS MIL E UM: Foi presente para conhecimento uma informação da Secção de Contabilidade relativa ao orçamento da Câmara para o ano de dois mil e um, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

esclarecimentos e dito que se deverá dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Tomado Conhecimento. -----

EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS NA CIDADE - Reforço da Pavimentação” - Aprovação da minuta do contrato: Foi presente e lida a minuta do contrato a celebrar com a firma PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A. à qual foi adjudicada a empreitada de “Arruamentos na Cidade - Reforço da Pavimentação”. -----

----- Depois de analisada a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA I FASE DO PARQUE DE FEIRAS DE ESTREMOZ - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato: Foi presente e lida a proposta de adjudicação da empreitada de “Construção da I Fase do Parque de Feiras de Estremoz” à firma CONEGIL - Empreiteiros S. A. pelo valor global de trezentos e setenta e três milhões cento e noventa e um mil quinhentos e setenta escudos com exclusão do IVA e prazo de execução de trezentos dias. -----

----- Foi igualmente presente e lida a minuta do contrato a celebrar com a firma acima referida. -----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação e a minuta do contrato. -----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS: Foi presente e lida uma informação da Divisão de Administração Urbanística referente à alteração das



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

áreas dos lotes do Loteamento Industrial de Veiros. -----

----- Após análise do processo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento Industrial de Veiros, de acordo com a informação da Divisão de Administração Urbanística, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

LOTEAMENTOS: Foi presente o processo do Plano de Pormenor de S. Bento do Cortiço.-----

----- Foi igualmente presente uma informação da Divisão de Administração Urbanística, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a conhecer à equipa que elaborou o Plano de Pormenor a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de seis de Dezembro último e solicitar a esta a respectiva alteração. -----

----- Foi presente o projecto de arruamentos e de redes de abastecimento de água e de esgotos do loteamento sito na Herdade da Ilha, Papa Tremoço, Herdade do Esporão e do Sobral, na freguesia de S. Bento do Ameixial. -----

----- Foi igualmente presente e lida uma informação da Divisão de Obras Municipais. -----

----- Depois de analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto acima referido, de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “Por Terras Raianas” a celebrar entre



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

vários municípios portugueses e espanhóis: Foi presente e lido um protocolo de cooperação a celebrar entre vários municípios portugueses e espanhóis, no sentido de se poder explorar as potencialidades existentes nesses municípios e que contribua para o fortalecimento e desenvolvimento económico da região em que se inserem. -----

---- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

SUBSIDIOS: O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de subsidio à Associação de Reformados e Pensionistas de Estremoz, no valor de novecentos e sessenta mil escudos, a disponibilizar mensalmente desde Janeiro a Dezembro, sob a forma de prestações mensais de oitenta mil escudos. Acrescentou ainda que, paralelamente à atribuição deste subsidio deverá ser celebrado um contrato, entre esta associação e a Câmara Municipal, de apoio à instalação e ao desenvolvimento de actividades. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio bem como a celebração do contrato com a Associação de Reformados e Pensionista de Estremoz. -----

----- O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz, no valor de dois milhões e quatrocentos mil escudos, como forma de apoio às obras de ampliação da sede daquela Associação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsidio aos Bombeiros Voluntário de Estremoz.

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Alteração Orçamental; -----

----- Vistorias; -----

----- Empreitada de Arruamentos na Cidade - Reforço da Pavimentação -
Aprovação da minuta do contrato; -----

----- Empreitada de Construção da I fase do Parque de Feiras de Estremoz -
Adjudicação e aprovação da minuta do contrato; -----

----- Zona Industrial de Veiros; -----

----- Protocolo de Cooperação “Por Terras Raianas” a celebrar entre vários
municípios portugueses e espanhóis; -----

----- Subsídios. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta escudos, correspondendo dezanove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro escudos a Operações Orçamentais e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis escudos a Operações de Tesouraria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ESCLARECLMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

E eu, ----- Chefe de Divisão de Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino. -----